



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 217/2015

Processo nº 14.264-2/2015



Jundiaí, 1º de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **337/2015**, da lavra da ilustre Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, sobre os termos de adesão e convênios para a constituição de equipes de abordagem social especializada na assistência social e equipes de programas especiais vimos, apresentar a Vossa Excelência, cópia das informações prestadas pelos órgãos envolvidos na questão, que segue em anexo.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A



**TERMO DE ADESÃO AO
PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"**

Processo PMJ nº 4.251-6/2013

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP**, representado por seu Prefeito, **PEDRO ANTÔNIO BIGARDI**, CPF nº 024.558.288-67, RG nº 12.304.851-5 SSP/SP, devidamente estabelecido na Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico - CEP 13214-900, resolve firmar o presente **TERMO DE ADESÃO** ao Programa "**Crack, é possível vencer**", nos termos do Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 e consideradas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo tem por objeto a adesão de **JUNDIAÍ/SP** ao Programa "Crack, é possível vencer", com vistas à atuação integrada entre a União, os Estados e o Distrito Federal em ações intersetoriais de enfrentamento ao crack e outras drogas, nos termos do art. 5º-A do Decreto 7.179, de 20 de maio de 2010.

Parágrafo primeiro. As ações intersetoriais de enfrentamento ao crack compreendem políticas públicas de prevenção ao uso de crack e outras drogas, cuidado às pessoas com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, reinserção social dos dependentes e o enfrentamento ao crime organizado e ao tráfico de drogas, observadas as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, aprovada por meio da Resolução nº 3/GSIPR/CH/CONAD, e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, instituído pela Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006 e regulamentado pelo Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.

Parágrafo segundo. Integra este Termo o Anexo I – Compromissos dos Entes Federativos e o Anexo II – Metas e cronograma pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das diretrizes a serem observadas

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP** compromete-se a observar as diretrizes preconizadas pela Política Nacional sobre Drogas, com vistas a assegurar a:

- I. Efetividade dos direitos humanos e enfrentamento do preconceito com relação às pessoas que usam drogas e suas famílias;
- II. Adoção de estratégias adequadas às especificidades da população a ser beneficiada, considerando as dimensões social, cultural e econômica;
- III. Respeito à autonomia dos indivíduos na reconstrução de trajetórias de vida;
- IV. Proteção integral de crianças e adolescentes.
- V. Redução dos riscos e danos relacionados ao consumo de drogas;
- VI. Articulação intersetorial por meio do trabalho integrado; e
- VII. Participação social.

Ass: P

CLÁUSULA TERCEIRA – Da gestão local do Programa

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP se compromete a:

- I. Instituir formalmente Comitê Gestor Municipal, cuja composição e modo de funcionamento serão objeto de regulamentação própria, com o objetivo de planejar, divulgar, implementar e monitorar as ações relacionadas ao Programa, em consonância com as diretrizes nacionais, e com definição de metas anuais para efetivação do compromisso ora assumido;
- II. Assegurar secretariado executivo e apoio logístico para funcionamento do Comitê Gestor Municipal, garantindo periodicidade mínima de suas reuniões;
- III. Participar do Grupo de Trabalho para ação articulada nas cenas de uso, organizando e articulando os serviços necessários à implementação do Programa, conforme disposto no Anexo deste Termo de Adesão;
- IV. Garantir a integração das ações do Programa nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, educação e direitos humanos por meio da elaboração de um plano de ações municipal;
- V. Elaborar, a partir das diretrizes e orientações do Programa, fluxos e procedimentos adaptados à realidade local para a atuação conjunta dos serviços e trabalhadores da saúde, assistência social, educação e segurança pública, que serão objeto de validação e pactuação pelos trabalhadores, gestores e representantes de usuários dos serviços e de movimentos sociais;
- VI. Garantir representação em fóruns de articulação referentes à implantação do Programa; e
- VII. Assegurar, no mínimo, as medidas previstas no Anexo a este Termo de Adesão.

CLÁUSULA QUARTA – Do monitoramento e avaliação

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP se compromete a:

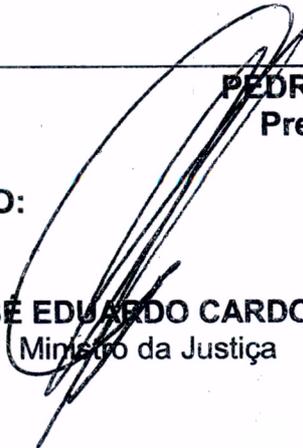
- I. Fornecer ao Grupo Executivo Federal e Estadual relatórios trimestrais e balanços anuais sobre a implementação do Programa, incluindo dados referentes aos indicadores estabelecidos pelo referido Grupo Executivo;
- II. Assegurar a disponibilização, em sistema informatizado específico, de dados e informações sobre as políticas, programas e ações a serem executados, suas dotações orçamentárias e os resultados da execução no âmbito de suas áreas de atuação, nos termos do Art. 5º-B do Decreto 7.179, de 20 de maio de 2010.

São Paulo, 24 de maio de 2013.



PEDRO ANTÔNIO BIGARDI
Prefeito de Jundiaí/SP

DE ACORDO:


JOSE EDUARDO CARDOZO
Ministro da Justiça

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
NOME *Carine Goss Vitorino*
CPF *27495.750-15*
RG *302800563-SSPIR*

NOME

CPF
RG

[Handwritten signature]
NOME *Cátia S.A. Emmanuelli*
CPF *622-262-660-20*
RG *03181804-4*



ANEXO I
COMPROMISSOS DOS ENTES FEDERATIVOS



1 – Dos compromissos da União

A União compromete-se a:

- a. Garantir a execução das ações sob sua competência, incluindo a transferência de incentivos financeiros;
- b. Definir indicadores, estudos e pesquisas que possam permitir o acompanhamento e monitoramento das ações, e a avaliação das estratégias de implantação e da articulação entre os diversos setores;
- c. Apoiar o fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo da Guarda Municipal, assim como acompanhar eventuais denúncias de abuso de autoridade por parte dos profissionais de segurança pública;
- d. Garantir subsídios ao Município na elaboração de seus respectivos Planos de Ação, incluindo propostas de critérios, mecanismos de comunicação e estratégias que contribuam para a qualificação das intervenções articuladas;
- e. Apoiar institucionalmente as ações voltadas à segurança pública nos perímetros das cenas de uso;
- f. Promover articulação e diálogo com o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensorias Públicas;
- g. Mobilizar e sensibilizar gestores locais para a adesão ao Programa e a implementação do plano municipal em concordância com as diretrizes estabelecidas;
- h. Colaborar para a criação, ou o fortalecimento, das estruturas locais de gestão e dos conselhos locais sobre drogas;
- i. Colaborar para os processos de capacitação dos diferentes atores sociais para a implementação das ações de cuidado, prevenção, redução da demanda de drogas e segurança pública;
- j. Acompanhar e monitorar a execução do plano municipal; e
- k. Manter diálogo com a sociedade civil.

2 – Dos compromissos do Município

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ /SP compromete-se a:

- a. Estabelecer um plano de ação municipal com ações e metas definidas para o Programa, além de mecanismos de coleta de dados e de monitoramento, na forma definida pelo Governo Federal, de modo a permitir o acompanhamento e avaliação das ações e da atuação articulada;
- b. Mapear a rede de instituições governamentais e não-governamentais de apoio aos usuários de crack e outras drogas;
- c. Fortalecer o desenvolvimento de ações integradas para redução da demanda de crack e outras drogas;
- d. Articular e dialogar com Estado, Ministério Público, Poder Judiciário e as Defensorias Públicas;
- e. Destinar recursos para implantação das ações em âmbito municipal;
- f. Divulgar para a população as ações referentes à implementação do Programa;
- g. Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com ações voltadas às pessoas com necessidades decorrentes do uso prejudicial de crack, álcool e outras drogas, de acordo com a resolução de 24 de novembro de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Único de Saúde. A RAPS compreende e articula os serviços de saúde oferecidos

[Handwritten signature]
4

- no âmbito do Sistema Único de Saúde pelo Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;
- h. Criar ou fortalecer conselho municipal sobre drogas, incentivando a participação social na elaboração e gestão das políticas;
 - i. Constituir canais de ouvidoria sobre o tema, apurar e acompanhar eventuais denúncias recebidas pelo disque 100 repassadas ao município;
 - j. Fomentar discussões acerca do tema junto aos gestores da educação, aos educadores e estudantes, e aos gestores e trabalhadores da saúde, assistência social e segurança pública;
 - k. Prover os serviços de saúde previstos no Programa com os profissionais, insumos e equipamentos necessários a seu funcionamento;
 - l. Prover os serviços de assistência social, com profissionais, insumos e equipamentos, necessários ao desenvolvimento de ações integradas, especialmente com a política de saúde;
 - m. Sensibilizar, mobilizar e disponibilizar profissionais do município para participação em capacitações oferecidas pelo Estado ou pelo Governo Federal, e realizar capacitações, conforme a necessidade;
 - n. Divulgar no Município o serviço telefônico Viva Voz disponível no número 132; e
 - o. Articular e dialogar com a sociedade civil.



3 – Do Comitê Gestor Municipal

3.1 – O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP compromete-se com as seguintes ações:

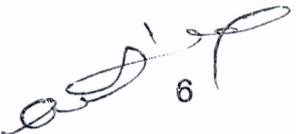
- a. Assegurar contrapartida dos recursos, observando a pactuação e aprovação de critérios de partilha;
- b. Identificar as áreas de cenas de uso para atuação e monitorar sua eventual migração;
- c. Implantar ou adequar os equipamentos das redes de saúde e assistência social previstos nos planos de ação, organizar e manter as respectivas equipes;
- d. Disponibilizar local adequado para a transmissão e recebimento das imagens de videomonitoramento, quando for o caso;
- e. Alocar os equipamentos das Bases Móveis e câmeras, conforme indicação, e zelar pela sua manutenção, quando estes equipamentos estiverem sob a gestão municipal;
- f. Indicar ponto focal na Secretaria Municipal de Segurança Pública e/ou Guarda Municipal para articulação de atividades;
- g. Disponibilizar profissionais para policiamento de proximidade nas áreas das cenas de uso, quando houver;
- h. Apoiar a revitalização dos espaços urbanos;
- i. Garantir o acesso de pessoas aos programas de proteção a pessoas ameaçadas;
- j. Articular com as instâncias federais e estaduais para a realização de capacitações e a disponibilização de profissionais para participação nas referidas capacitações;
- k. Garantir os meios necessários para a atuação dos conselhos tutelares nas áreas das cenas de uso;
- l. Promover revitalização do espaço físico das áreas das cenas de uso;
- m. Garantir serviços de iluminação, limpeza urbana, coleta de lixo nas áreas das cenas de uso;

- n. Notificar proprietários de terrenos baldios ou edificações abandonadas, localizados nas áreas das cenas de uso, para adoção das providências cabíveis;
- o. Realizar atividades de mobilização e conscientização da comunidade localizada no perímetro da área das cenas de uso; e
- p. Intensificar as atividades de fiscalização das posturas municipais nas áreas sujeitas à intervenção.



3.2 – À União **será permitido o acompanhamento do Comitê Gestor Municipal**, e compromete-se com as seguintes ações:

- a. Assegurar o repasse de recursos para apoio à oferta de serviços, implantação ou adequação de unidades e aquisição de equipamentos;
- b. Realizar e apoiar capacitações dos diversos atores com vistas a aprimorar a articulação da rede local para as ações de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários de crack e outras drogas;
- c. Elaborar orientações para implantação das unidades e qualificação da oferta dos serviços de forma integrada;
- d. Realizar ações de inteligência e apoiar as operações de enfrentamento ao tráfico;
- e. Apresentar indicadores para monitoramento das intervenções; e
- f. Articular com Defensorias Públicas.


6

ANEXO II
METAS E CRONOGRAMA PACTUADOS COM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP

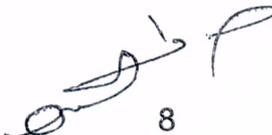


SERVIÇOS/ EQUIPAMENTOS	Previsão de Funcionamento
Eixo: Cuidado - Saúde	
Consultório na rua modalidade II - Vila esperança - Jardim São Camilo.	Agosto/2013
Consultório na rua modalidade II - Vila Ana - núcleo de sub-moradia	Dezembro/2013
CAPS AD III 24h – Novo - Município/pop. maior de 18 anos	Outubro/2013
Unidade de acolhimento adulto	Agosto/2013
Unidades de acolhimento infanto-juvenil	Agosto/2013
16 leitos especializados no Hospital São Vicente de Paula - Rua São Vicente de Paula, 223 centro	Janeiro/2014
Serviços/ equipamentos complementares	
1 CAPS III	
40 Vagas em comunidades terapêuticas financiadas – Portaria 131/2012 - MS	



ANEXO II
METAS E CRONOGRAMA PACTUADOS COM O MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ/SP

SERVIÇOS/ EQUIPAMENTOS	Previsão de Funcionamento
Eixo: Cuidado – Assistência Social	
Serviço de Abordagem Social – Hans Staden, 145	Agosto/2013
Serviços/ equipamentos complementares	
Vagas em serviço de acolhimento da assistência social (número de vagas – 50 em funcionamento e 20 para expansão)	


8

**ANEXO II
METAS E CRONOGRAMA PACTUADOS COM O MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ/SP**



SERVIÇOS/ EQUIPAMENTOS	Previsão de Funcionamento
Eixo: Autoridade	
Videomonitoramento fixo – 20 câmeras a serem instaladas na área priorizada, doadas pelo governo federal.	Em fase de licitação
Policiamento de proximidade – 01 Bases móveis (composta por 01 microônibus, 02 viaturas e 02 motos, 50 pistolas de condutividade elétrica e 150 espargidores de espuma de pimenta /cada)	Em fase de licitação
Intervenção nas cenas de uso – Identificação e seleção dos profissionais de segurança pública que já tenham feito capacitação de polícia comunitária e que atuarão nas cenas de uso.	Julho/2013
Intervenção nas cenas de uso – Início dos cursos de capacitação para os profissionais de segurança pública que atuarão nas cenas de uso	Agosto/2013
Intervenção nas cenas de uso – Oficinas de "alinhamento conceitual" e reconhecimento dos profissionais e redes que vão atuar nas cenas de uso (cuidado, autoridade e assistência social)	2º semestre/2013
Intervenção nas cenas de uso – Definição do fluxo de atuação	2º semestre/2013
Intervenção nas cenas de uso – Início do policiamento comunitário	1º semestre 2014



COMUNICADO PROGRAMA Nº 15/2015

Jundiaí, 13 de maio de 2015.

DO: INSPETOR CLÁUDIO **FERIGATO**
PARA: COMANDANTE GUARDA MUNICIPAL – **JOSÉ ROBERTO FERRAZ**

ASSUNTO: INFORMAÇÕES PERTINENTES AO REQUERIMENTO Nº 337

SENHOR COMANDANTE:

Diante do requerimento supramencionado, ao que cabe à Guarda Municipal de Jundiaí, mais precisamente junto ao Programa do Governo Federal “Crack, é Possível Vencer” consta informar o que segue:

✓ Resposta ao item 2.1:

- Objetivando atender o Programa em sua totalidade, as equipes que integram o programa Crack, é Possível Vencer” estão subdivididas em três equipes de trabalho, as quais exercem suas funções nos horários das 07h às 15h, das 15h às 23h e as de revezamento no horário 12h X 36h
- Os integrantes da Guarda Municipal que seguem especificados, passaram pelo curso de formação e de treinamento estipulado pelo Ministério da Justiça, totalizando 160 horas aula, as quais foram divididas em 80 (oitenta) horas no Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária, 40 (quarenta) horas aula do Tepac I – Assistência Social e outras 40 (quarenta) horas aula no



Tepac II – Saúde, atendendo assim as prerrogativas junto ao programa. Uma das prerrogativas indica o emprego de 40 (quarenta) integrantes para desenvolvimento e funcionamento do programa junto ao eixo autoridade (Guardas Municipais), sendo atualmente empregado diretamente 26 (vinte e seis) integrantes e outros 24 (vinte e quatro) na condição de apto aos atendimentos que desenvolvem suas atividades junto aos Plantões e em atendimento específico do programa quando necessário, sendo certo, que todos passaram pelo treinamento e estão habilitados a conduzir os atendimentos necessários decorrentes das atribuições impostas, podendo ser colhidas maiores informações quanto a formação acadêmica dos mesmos nos processos administrativos nº 16.557-02014 -1/2, 17.411-9/2014-1/2 e 18.284-9/2014-1/2. Nesse sentido foram formados 50 (cinquenta) integrantes da Guarda Municipal, os quais propiciam o atendimento das inúmeras demandas 24 (vinte e quatro) horas por dia nos 7 (sete) dias da semana, existindo ainda a possibilidades de qualquer tipo de adequação funcional ou mesmo do local de trabalho dos integrantes junto ao Programa devido a flexibilidade existente na Instituição.

NOME INTEGRANTE	FUNÇÃO NO PROGRAMA
<u>CLÁUDIO FERIGATO</u>	Coordenador
LUIZ CARLOS DE <u>LACERDA</u> PETRACHIM	Auxiliar Coordenação
ODAIR ROBERTO <u>MATENAUER</u>	Equipe motocicletas
<u>MOACIR</u> RAMOS JUNIOR	Equipe motocicletas
<u>RODRIGO ESTELLA</u>	Equipe motocicletas
<u>ADRIANO CAMBIAGHI</u>	Equipe motocicletas
<u>ELCIO</u> ANTONIO DE JESUS	Patrulhamento motorizado
<u>DONIZETI</u> DA SILVA POÇO	Patrulhamento motorizado
PAULO ALVES <u>CORREA</u>	Patrulhamento motorizado
ADILSON VIEIRA DA <u>COSTA</u>	Patrulhamento motorizado
<u>GILSON</u> RUSSO JENUINO	Patrulhamento motorizado
ROSA <u>ELIZABETI</u> FRANCO	Patrulhamento motorizado
FRANCISCO L. <u>MARASSATO</u> DO AMARAL	Patrulhamento motorizado
LEANDRO <u>DIONISIO</u>	Patrulhamento motorizado
<u>AMANDA</u> NUNES DA CUNHA	Patrulhamento motorizado
<u>JETRO</u> VERÇOSA ALBUQUERQUE	Patrulhamento motorizado
MARIA <u>TEREZA</u> CELEGUIN SILVA	Eq. ônibus monitoramento
<u>JAIR JOSÉ</u> DA SILVA	Eq. ônibus monitoramento
WARLEI ALVES <u>MADEIRA</u>	Eq. ônibus monitoramento
<u>AMANDA</u> NUNES DA CUNHA	Eq. ônibus monitoramento
LETICIA C. C. F. B. R. <u>LACERDA</u> <u>PETRACHIM</u>	Eq. ônibus monitoramento
WALTER <u>HUGO</u> C. DE MORAIS BARBOSA	Eq. ônibus monitoramento
<u>OSVALDO</u> DA SILVA	Eq. ônibus monitoramento
LUIZ <u>PAULETTO</u> FILHO	Eq. ônibus monitoramento
<u>RAVIC</u> DE MORAIS MATHIAS	Eq. ônibus monitoramento
<u>JOHN</u> APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Eq. ônibus monitoramento



INTEGRANTES DO PROGRAMA JUNTO AOS PLANTÕES OPERACIONAIS	
ANDERSON SANTOS CARVALHO	Apto Atendimento Crack - Pão
ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO FILHO	Apto Atendimento Crack - Pão
CLEITON JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	Apto Atendimento Crack - Pão
EDISON FERNANDES	Apto Atendimento Crack - Pão
EDVAL ALVES DE LIMA JUNIOR	Apto Atendimento Crack - Pão
FÁBIO RIBEIRO EDIMUNDO	Apto Atendimento Crack - Pão
Apto Ated. Extraordinário	Apto Atendimento Crack - Pão
FLORISVALDO AP. MARJOTI	Apto Atendimento Crack - Pão
KARINE ENGLENS GERALDELI	Apto Atendimento Crack - Pão
LUIS HENRIQUE DOMINGOS	Apto Atendimento Crack - Pão
MARCELO VICENTE DA SILVA	Apto Atendimento Crack - Pão
MICHELE DE ALMEIDA ALVARES	Apto Atendimento Crack - Pão
MOACIR RAMOS JUNIOR	Apto Atendimento Crack - Pão
MONIQUE EFFORI	Apto Atendimento Crack - Pão
PAULO HENRIQUE PRATELLO	Apto Atendimento Crack - Pão
WILLIAN CESAR DE MELO	Apto Atendimento Crack - Pão
PRISCILA AP. DA SILVA CARMO BAPTISTA	Apto Atendimento Crack - Pão
RIGIANE ARENHARDT DINIZ	Apto Atendimento Crack - Pão
RENATA FERREIRA DA SILVA	Apto Atendimento Crack - Pão
RODRIGO LUCAS DE LIMA ROMBOLI	Apto Atendimento Crack - Pão
ROSA ELIZABETI FRANCO	Apto Atendimento Crack - Pão
VICTOR EUGÊNIO CEZAR VILHENA	Apto Atendimento Crack - Pão
WALDEMAR DONIZETI DE BARROS	Apto Atendimento Crack - Pão
WELLINGTON JOSÉ VIDOI	Apto Atendimento Crack - Pão

✓ Resposta item 2.3:

- O Plano de Trabalho da Guarda Municipal são desenvolvidos com base e informações colhidas junto as reuniões do Comitê Gestor, e as da Rede de Atendimento além dos dados estatísticos decorrentes das inúmeras solicitações oriundas de munícipes através dos fone 153 e 4492-9060 (atendimento emergencial e/ou de urgência da GMJ), sendo direcionadas as ações conforme necessidades, através da elaboração de uma escala semanal de serviço, tendo como principais pontos de ação, os Bairros do Centro, Ponte São João, Vila Arens e Anhangabaú, por serem os que registram maior número de atendimento por parte das equipes de patrulhamento e o grande fluxo de atores do programa que circulam nos mesmos, sendo esses mesmos Bairros que futuramente receberão o sistema de câmeras de monitoramento previsto no programa, em conformidade com o deliberado junto ao Comitê Gestor e em tratativas com o Ministério da Justiça.



- Raramente são realizadas alterações do Plano Semanal de Trabalho (escala de serviço), as quais ocorrem apenas quando da solicitação para realização de ação integrada envolvendo as Polícias Estaduais, geralmente tendo como Centro de Operação o Distrito Policial de área, onde todos os registros e acontecimentos decorrentes da mesma são conduzidos para parecer e desfecho da Autoridade Policial.
 - Objetivando subsidiar a resposta do presente item, seguem como **anexo I**, cópia da escala de serviço entre os dias 12 e 15 do presente mês, caso seja necessário poderemos realizar o encaminhamento das demais.
- ✓ Resposta ao item 2.4:
- Seguem como **anexo II**, todos os atendimentos desenvolvidos pelas equipes do Programa Crack, é Possível Vencer, do período de janeiro a abril de 2015, tendo a informar ainda, nos meses de novembro e dezembro de 2014, a Guarda Municipal não tinha implantado em seu sistema de gerenciamento de atendimento os códigos de atendimentos específicos do programa, os quais foram viabilizados a partir do mês de janeiro do corrente ano, os quais propiciaram a partir desta data, colher informações mais detalhadas do dia-a-dia das equipes junto as atribuições previstas no eixo autoridade, portanto, as informações estatísticas das equipes do programa no decorrer de 2014, são um compilado geral dos atendimentos da Instituição, não sendo presta as respectivas informações do período, pois poderiam não ser precisas, contrariando assim todas as diretrizes operacionais e legais.
- ✓ Resposta ao item 2.5:
- A Guarda Municipal não realiza relatório específico quando da realização de ações integradas envolvendo apenas órgãos municipais, sendo as informações decorrentes das mesmas e por cada um dos eixos, esplanada nas reuniões do Comitê Gestor, o qual inclusive é o articulador e percursor para realizações de ações específicas dentro do Programa, envolvendo além dos respectivos eixos Saúde, Assistência Social e Segurança Pública (Guarda Municipal) demais secretarias
- ✓ Resposta ao item 2.6 e 2.7:
- No momento, a Guarda Municipal não desenvolve relatório específico para a unidade operacional – ônibus de monitoramento, pois a grande parte dos equipamentos que compreendem a sistema de câmeras de monitoramento, ainda não foram implantados em nosso Município pelo Ministério da Justiça. Consta informar que consta no sistema **SIM/PR** – Sistema Informatizado de

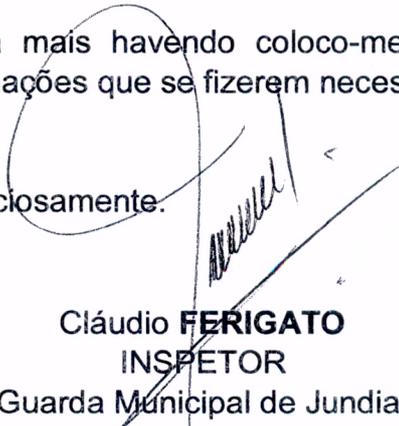


Monitoramento da Presidência da República, a previsão de Instalação a partir do mês de setembro do corrente ano.

- Com base nas informações anteriormente prestadas, consta informar ainda, que atualmente empregamos o ônibus de monitoramento na maioria dos dias na área central (calçada da Barão), pois foi instalado o sistema elétrico para ligar ao mesmo, o que permite seu funcionamento dos equipamentos internos e o monitoramento através das câmeras fixas instaladas existentes (sem muitos recursos), o que foi possível através de investimento da própria administração, pois os 03 (três) pontos previstos no programa também não foram instalados e está também prevista para o mesmo período das câmeras;
- O ônibus de monitoramento possui o sistema de gerador de energia, contudo seguindo orientação do fabricante e termo de garantia, o sistema deve ser usado em casos esporádicos e por extrema necessidade do serviço, não devendo permanecer ligado por grandes períodos;
- Mesmo diante das dificuldades, buscamos levar o equipamento a outros bairros, principalmente nos quais futuramente contarão com sua implantação definitiva (Ponte São João, Anhangabaú e Vila Arens), sendo nesses casos utilizado o equipamento gerador de energia, contudo em um curto período, e ainda quando da realização de ações integradas com os órgãos de segurança pública estaduais, utilizando como base percussora o Distrito Policial de área;
- Inúmeros Bairros já contaram com a presença e a realização de ponto de estacionamento do ônibus de monitoramento do Programa Crack, é Possível Vencer, como por exemplo, Vianelo, Agapeama, Vila Progresso, Jardim do Lago, Colônia, Caxambú, Jundiaí-Mirim, Jardim Tamoio, Vila Aparecida (próximo à área denominada pela comunidade do local como cracolândia), Vila Hortolândia, Fazenda Grande dentre outros;
- Atualmente o equipamento decorrente da presente informação opera apenas com 20% (vinte) por cento de sua capacidade, em virtude dos equipamentos externos ainda não estarem disponibilizados para o município.

Nada mais havendo coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e informações que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Cláudio **FERIGATO**
INSPETOR
Guarda Municipal de Jundiaí



Coordenador do EIXO AUTORIDADE
Programa “Crack, é Possível Vencer”

ANEXO I



Jundiá, 11 de maio de 2015.

ESCALA PROGRAMADA – EQUIPES DO PROGRAMA “CRACK, É POSSÍVEL VENCER”

DATA 12MAI2015 – 3ª FEIRA				PERÍODO MATUTINO	
PREFIXO	LOCAL	PRIORIDADE	AÇÃO		HORARIO
968	CENTRO/ANHANGABAU	LIMPUB	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
969	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
966	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
967	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO		07h às 15h

DATA 12MAI2015 – 3ª FEIRA				PERÍODO VESPERTINO	
PREFIXO	LOCAL	PRIORIDADE	AÇÃO		HORARIO
968	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		15h às 23h
969	CENTRO / ANHANGABAU	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		15h às 23h
966	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		15h às 19h
967	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		15h às 19h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO		15h às 23h

DATA 13MAI2015 – 4ª FEIRA				PERÍODO MATUTINO	
PREFIXO	LOCAL	PRIORIDADE	AÇÃO		HORARIO
968	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
969	BAIRRO ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
966	BAIRRO ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
967	BAIRRO ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS		07h às 15h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO		07h às 15h



Prefeitura de Jundiá
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas



DATA 13MAI2015 – 4ª FEIRA

PERÍODO VESPERTINO

PREFIXO	LOCAL	PRIORIDADE	AÇÃO	HORARIO
968	BAIROS ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
969	BAIROS ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
966	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h as 19h
967	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h as 19h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO	15h às 23h

DATA 14MAI2015 – 5ª FEIRA

PERÍODO MATUTINO

PREF.	LOCAL	PRIORIDADE	EQUIPE E/OU AÇÃO	HORARIO
968	BAIROS ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
969	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
966	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
967	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO	07h às 15h

DATA 14MAI2015 – 5ª FEIRA

PERÍODO VESPERTINO

PREF.	LOCAL	PRIORIDADE	EQUIPE E/OU AÇÃO	HORARIO
968	BAIROS ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
969	BAIROS ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
966	BAIROS ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
967	BAIROS ANHANGABAU / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO	15h às 23h



DATA 15MAI2015 -6 FEIRA

PERÍODO MATUTINO

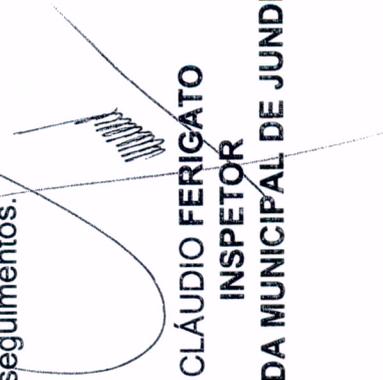
PREFIXO	LOCAL	PRIORIDADE	AÇÃO	HORÁRIO
968	BAIRROS ANHANGABAÚ / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
969	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
966	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
967	PONTE SÃO JOÃO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	07h às 15h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO	07h às 15h

DATA 15MAI2015 -6 FEIRA

PERÍODO VESPERTINO

PREFIXO	LOCAL	PRIORIDADE	AÇÃO	HORÁRIO
968	BAIRROS ANHANGABAÚ / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
969	BAIRROS ANHANGABAÚ / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h às 23h
966	BAIRROS ANHANGABAÚ / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h as 19h
967	BAIRROS ANHANGABAÚ / CENTRO	ÁREAS PÚBLICAS / COMERCIO	ABORDAGEM INDIVIDUOS	15h as 19h
972	CENTRO	P. ESTACIONAMENTO CENTRO	MONITORAMENTO	15h às 23h

- Durante a realização do patrulhamento preventivo primário, qualquer equipe em deparando com atividades das equipes do ambulatório de rua e da assistência social, verificar a necessidade de apoio, sem, contudo, expô-los, atendendo assim solicitação dos representantes dos respectivos seguimentos.


CLÁUDIO FERIGATO
INSPECTOR

GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



ANEXO II



GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Divisão Administrativa
CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL
SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICAS



PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"
ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE JANEIRO/2015

COD	DESCRIÇÃO	QTD
S01	ATENDIMENTO DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RUA	50
S04	TRANSPORTE DE MIGRANTE	01
S05	OPERAÇÃO DE ORDEM POLICIAL	03
S06	APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMADS)	01
S15	APOIO A AMBULÂNCIA OU SAMU CASO MORADOR EM SITUAÇÃO DE RUA	01
S16	OPERAÇÃO LIMPEZA INTEGRADO SMSP	10
S19	PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO PRIMÁRIO (EQUIPE PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER)	10
S20	AVERIGUAÇÃO EM ÁREA UTILIZADA POR DEPENDENTES QUÍMICOS	02
S21	RONDAS EM ENTIDADES ASSISTÊNCIAS PARTICULARES	27
S23	AVERIGUAÇÃO EM IMÓVEL ABANDONADO OU INVADIDO	02
S24	ABORDAGEM DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE MENDICÂNCIA	07
S99	OUTROS TIPOS DE ATENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	02
		116



GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Divisão Administrativa
CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL
SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICAS



PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"
ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2015

CD	Descrição	QTD
S01	ATENDIMENTO DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RUA	80
S02	TRANSPORTE DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RUA	01
S03	AVERIGUAÇÃO DE MIGRANTE	06
S04	TRANSPORTE DE MIGRANTE	01
S05	OPERAÇÃO DE ORDEM POLICIAL	01
S06	APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMADS)	02
S07	APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	09
S08	TRANSPORTE DE DEPENDENTES QUÍMICOS / ETÍlicos	01
S15	APOIO A AMBULÂNCIA OU SAMU CASO MORADOR EM SITUAÇÃO DE RUA	01
S16	OPERAÇÃO LIMPEZA INTEGRADO SMSP	06
S19	PATULHAMENTO COMUNITÁRIO PRIMÁRIO (EQUIPE PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER)	49
S21	RONDAS EM ENTIDADES ASSISTÊNCIAS PARTICULARES	21
S23	AVERIGUAÇÃO EM IMÓVEL ABANDONADO OU INVADIDO	04
S24	ABORDAGEM DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE MENDICÂNCIA	14
S25	NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA ATRAVÉS DO FLUXO	01
S99	OUTROS TIPOS DE ATENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	03
		200



GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Divisão Administrativa
CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL
SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICAS



PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"
ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE MARÇO/2015

C.O.D.		P.E.S.T.A.C.I.O.N.		C.O.D.	
S01	ATENDIMENTO DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RUA	106			
S02	TRANSPORTE DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RUA	01			
S03	AVERIGUAÇÃO DE MIGRANTE	00			
S04	TRANSPORTE DE MIGRANTE	01			
S05	OPERAÇÃO DE ORDEM POLICIAL	01			
S06	APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEM AIDS)	05			
S07	APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	02			
S08	TRANSPORTE DE DEPENDENTES QUÍMICOS/ETÍlicos	00			
S15	APOIO A AMBULÂNCIA OU SAMU CASO MORADOR EM SITUAÇÃO DE RUA	00			
S16	OPERAÇÃO LIMPEZA INTEGRADO SMSP	06			
S19	PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO PRIMÁRIO (EQUIPE PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER)	00			
S21	RONDAS EM ENTIDADES ASSISTÊNCIAS PARTICULARES	17			
S23	AVERIGUAÇÃO EM IMÓVEL ABANDONADO OU INVADIDO	01			
S24	ABORDAGEM DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE MENDICÂNCIA	03			
S25	NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA ATRAVÉS DO FLUXO	00			
S99	OUTROS TIPOS DE ATENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	03			
		146			



GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Divisão Administrativa
CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL
SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICAS



PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"
ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE ABRIL/2015

COD	DISCRICAO	QTD
S01	ATENDIMENTO DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RUA	73
S02	TRANSPORTE DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RUA	01
S03	AVERIGUAÇÃO DE MIGRANTE	00
S04	TRANSPORTE DE MIGRANTE	00
S05	OPERAÇÃO DE ORDEM POLICIAL	05
S06	APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMADS)	02
S07	APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	00
S08	TRANSPORTE DE DEPENDENTES QUÍMICOS / ETÍLICOS	00
S15	APOIO A AMBULÂNCIA OU SAMU CASO MORADOR EM SITUAÇÃO DE RUA	00
S16	OPERAÇÃO LIMPEZA INTEGRADO SMSP	06
S19	PATULHAMENTO COMUNITÁRIO PRIMÁRIO (EQUIPE PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER)	00
S21	RONDAS EM ENTIDADES ASSISTÊNCIAS PARTICULARES	05
S23	AVERIGUAÇÃO EM IMÓVEL ABANDONADO OU INVADIDO	01
S24	ABORDAGEM DE INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE MENDICÂNCIA	03
S25	NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA ATRAVÉS DO FLUXO	00
S99	OUTROS TIPOS DE ATENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	01
		97

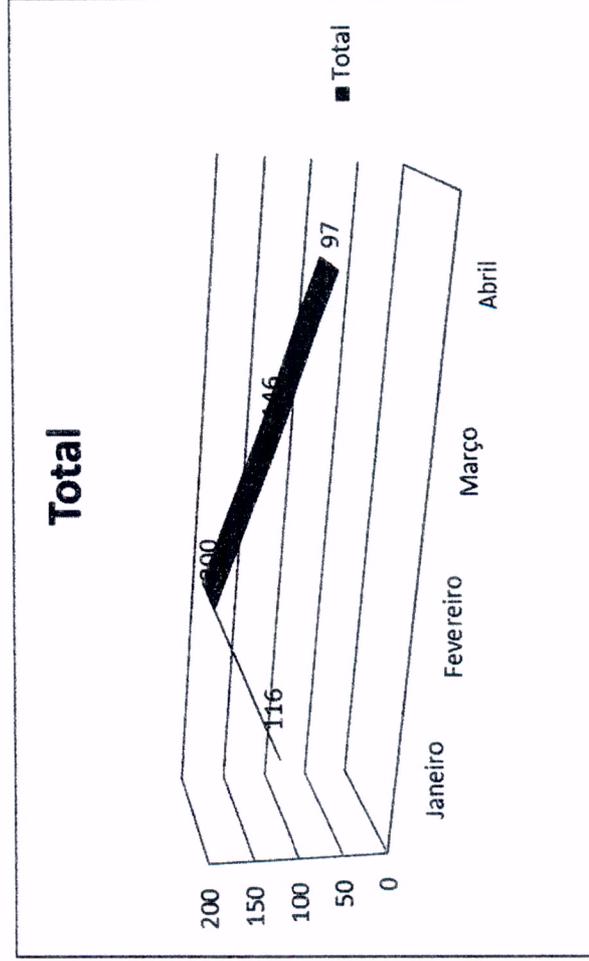


GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Divisão Administrativa
CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL
SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICAS

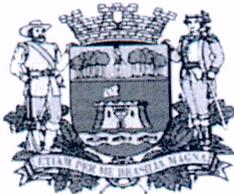


PROGRAMA "CRACK, É POSSÍVEL VENCER"
ATENDIMENTOS TOTAIS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2015

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Total	116	200	146	97



Danielle Prieto
GM
Setor de Planejamento e Estatística



Coordenação de Saúde Mental

Jundiaí, 03 de junho de 2015.

CI nº 160/2015

Requerimento nº 337
Ver. Marilena Perdiz Negro

Ao Gabinete do Secretário de Saúde
Dr. Luis Carlos Casarin

Visando atender solicitação feita a Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos sobre a constituição das equipes de abordagem especial do Programa “Crack, é possível vencer”, seguem informações para análise.

Atenciosamente,

Ana Maria Thomé
Coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
SMS - Jundiaí - CRP 06/84.415

Ana Maria Thomé
Coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas - SMSJ
CRP 06/84.415

PLANO DE TRABALHO – 2015

Consultório na Rua - Jundiaí

Av. Samuel Martins, 1231
Vila de Vecchi - Jundiaí - SP
CEP: 13202-252

Tel.: 11 2434-2717
aruande.acaosocial@hotmail.com
blog..ie-aruande.acaosocial.blogspot.com
CNPJ: 11.484.697/0001-30

Jundiaí 27 de novembro 2014

1 - Objeto:

A Associação Iê Aruandê vem por meio deste solicitar a prorrogação de 12 meses, à partir de 24 de fevereiro de 2015, para continuidade das ações do Convênio – processo nº 22.721- 4/2013, estabelecido em 24 de fevereiro de 2014, entre a Associação Cultural Iê Aruandê, CNPJ: 11.484.697/0001-30 e a Prefeitura do Município de Jundiaí para o exercício de 2015/2016, LEI(S) AUTORIZADORA(S): Lei 6.561/05 OBJETO: Implantação e operacionalização do Consultório de Rua de Jundiaí.

Considerando a PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA/2012 – INT.: COORDENADORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA, que institui a adequação dos Consultórios de Rua e Implantação de Novas Equipes de Consultório na Rua frente as diretrizes de funcionamento das equipes de Consultório na Rua, estabelecidas pelas portarias 122 e 123 de 25 de janeiro de 2012.

Conforme ainda a orientação do **MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS e COORDENAÇÃO DE ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE MENTAL** o Consultório de Rua, até então ligada à Coordenação Nacional de Saúde Mental, passa a ser denominada de Consultório na Rua, sendo agora uma modalidade de equipe de Atenção Básica. Esta mudança firma o compartilhado entre as áreas envolvidas, qual seja, de que estas equipes abordem os diferentes tipos de demandas e necessidades de saúde da população em situação de rua, incluindo aquelas pessoas em sofrimento decorrente de transtorno mental, consumo de crack, álcool e outras drogas bem como a prática da **Redução de Danos em sua abordagem**. Essas equipes, sempre que necessário, deverão utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, **bem como compartilhar o cuidado com as equipes de atenção básica das Unidades**

Básicas de Saúde (UBS), com os CAPS e outros pontos de atenção, conforme portaria 3088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - no componente atenção básica.

A adequação da equipe do Consultório de Rua, para modalidade III, de equipe de Consultório na Rua deverá ser pactuada e construída em conjunto com as Coordenações da Atenção Básica e de Saúde Mental do Município.

O cadastramento das nova equipe do Consultórios na Rua deverá seguir os trâmites previstos para cadastramento de equipes da saúde da família, conforme portaria no 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política nacional de atenção básica.

As ações deverão ocorrer em conformidade das diretrizes da PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, Principalmente no que se refere ao artigo 2º, como descrito abaixo:

Art. 2º Constituem-se diretrizes para o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial:

- I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- III - combate a estigmas e preconceitos;
- IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;



IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;

X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;

XI - promoção de estratégias de educação permanente; e

XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

2 -O funcionamento deverá seguir o, artigo 6º, da PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, principalmente no que se refere ao, Art. 6º , item II:

...Art. 6 São pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial na atenção básica em saúde os seguintes serviços:

II - Equipes de Atenção Básica para populações em situações específicas:

a) Equipe de Consultório na Rua: equipe constituída por profissionais que atuam de forma itinerante, ofertando ações e cuidados de saúde para a população em situação de rua, considerando suas diferentes necessidades de saúde, sendo responsabilidade dessa equipe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, ofertar cuidados em saúde mental, para:

1. pessoas em situação de rua em geral;

2. pessoas com transtornos mentais;

3. usuários de crack, álcool e outras drogas, incluindo ações de redução de danos, em parceria com equipes de outros pontos de atenção da rede de saúde, como Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Prontos-Socorros, entre outros

3- Descrição das ações do Consultório na Rua:

- Fica definido como territórios para a atuação do Consultório na Rua;
 - 1)- Região Central; Vila Arens; Anhamgabaú; Ponte São João e entorno; Jardim São Camilo; Jardim Tamoio; Pitangueiras; Vianelo; Vila Progresso; Jardim do Lago; Jardim Esplanada e Vila Ana.
 - 2)- Serão considerados como casos prioritários: gestantes em situação de rua e/ou com transtornos mentais com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em todo o município.
- Identificação dos locais onde há uma maior concentração pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Elaboração de instrumentos de coleta de dados, levando em consideração aspectos intersubjetivos de cada profissional como dados quantitativos para qualificar a demanda e os encaminhamentos;
- Acolhimento e escuta qualificada para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;
- Reuniões para discutir questões relacionadas a prática, tais como planejamento das atividades, discussões de casos, supervisão de equipe, elaboração de estratégias de intervenção, a fim de minimizar as dificuldades vivenciadas pela equipe e alcançar as metas propostas;
- Intervenções biopsicossociais no espaço da rua;
- Articulação com a rede primária de saúde (UBS, ESF, NASF);
- Articulação com a rede assistência social (CREAS, CRAS, Abrigo);
 - Articulação com a Rede de Atenção Psicossocial;
 - Práticas e ações de prevenção e promoção da saúde sob a lógica da Redução de Danos;
 - Contribuição para o resgate e/ou fortalecimento dos laços comunitários e familiares;
 - Abordagens terapêuticas dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelo Ministério da Saúde;
 - Auxílio na criação de um ambiente favorável que venha a contribuir para a construção e o fortalecimento dos vínculos, visando a redução de danos.

- Auxílio do desenvolvimento de atividades de prevenção voltadas para grupos considerados de maior risco, buscando evitar os agravos decorrentes do uso de álcool e outras drogas (oficinas de redução de danos);
- Instalação dos pontos de atendimentos nos territórios definidos, buscando identificar lideranças ou grupo no território, criando referências para os atendimentos;
- Ações para assegurar o cuidado, envolvendo equipamentos e setores estratégicos, necessários para gerar ações efetivas, em cada território;
- Desenvolvimento de um serviço de saúde diferenciado com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelo Ministério da Saúde, e as entidades profissionais que regulamentam as atividades técnicas na área de saúde mental, privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos pacientes e o direito de decidir sobre sua vida;
- Atendimento médico de demandas clínicas de pequena e média complexidade;
- Atendimento de enfermagem para verificação de sinais vitais;
- Realização de curativos e/ou procedimentos de baixa complexidade;
- Acompanhamento das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, nos serviços de saúde, com o objetivo de facilitar o fluxo de atendimentos;
- Acompanhamento das urgências e emergências, até a chegada dos serviços especializados.


Ana Maria Thomé
Coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
SMS - Jundiaí - CRP 06/84.415

4 - OPERACIONALIZAÇÃO:

Av. Samuel Martins, 1231
Vila de Vecchi - Jundiaí - SP
CEP: 13202-252

Tel.: 11 2434-2717
aruande.acaosocial@hotmail.com
blog.: ie-aruande.acaosocial.blogspot.com
CNPJ: 11.484.697/0001-30

O consultório na rua irá ocorrer durante o dia e durante a noite, obedecendo aos horários, de acordo com o quadro abaixo.

Tabela Geral de Atividades

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:00 às 9:00hs	Acolhimento das ocorrências	Acolhimento das ocorrências	Acolhimento das ocorrências	Acolhimento das ocorrências	Plantão à distância; Ações administrativas
Manhã 9:00hs às 11:30hs	Intervenções em Campo	Intervenções em Campo	Intervenções em Campo	Intervenções em Campo	
11:30hs às 12:00hs	Prontuário e diário de Campo	Prontuário e diário de Campo	Prontuário e diário de Campo	Prontuário e diário de Campo	
12:00hs às 13:00hs	Plantão administ.	Plantão administ.	Plantão administ.	Plantão administ.	
Tarde 13:00hs às 16:30	Intervenções em Campo	Intervenções em Campo	Intervenções em Campo	Intervenções em Campo	Intervenções em Campo
16:30 às 17:00hs	Prontuário e diário de Campo	Prontuário e diário de Campo	Prontuário e diário de Campo	Prontuário e diário de Campo	Prontuário e diário de Campo
Noite 17:00hs às 19:00hs		Reunião de equipe - Capacitação			

I - Praça da Matriz Governador Pedro de Toledo, II - Praça do Mosteiro São Bento,
III - Praça da Bandeira, IV- Praça Domingos Anastácio, V- São Camilo e VI- Jardim Tamoio

5 - CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

- a) O local para a instalação da Unidade de Referência do serviço, deverá ser dentro de uma Unidade Básica de Saúde, preferencialmente na UBS – Central, (com atendimentos na UBS – Jardim São Camilo, quando necessário conforme as necessidades do público alvo), garantindo sala disponível para a realização de atendimentos e procedimentos.

O local indicado para que a equipe do CR se estabeleça, deverá preferencialmente conter:

- Materiais de escritório tinta de impressora, canetas, mesas e cadeiras;
 - Equipamento de tecnologia e comunicação, para copilação de dados, comunicação com a equipe móvel e atendimento à rede (Computador, notebook e telefones e outros...)
- b) Veiculo para transporte, com combustível, manutenção, seguro, adesivos personalizados, equipamentos e adequação para execução das ações em campo.
- c) A equipe do CR será composta por:
- 1) três profissionais de nível superior;
 - 2) três profissionais de nível médio
 - 3) um médico (Clínico ou outras especialidades)

Modalidade III: equipe formada, minimamente, por seis profissionais, escolhidos dentre aqueles estabelecidos na **PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**, (acrescido um médico). Os profissionais, que apresentaram qualificação adequada para realização das funções, fazem parte do quadro de Associados Bem Feitores, (respaldado pelo art.7 do Estatuto Social, e regulamentado pelo art. 3º do Regimento Interno) da entidade, a qual irá disponibilizar seus curriculuns após a contratação exclusiva, para as atividades deste objeto.

A carga horária será de 30 h semanais, conforme a **PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2011**.

Serão definidos cargos de 1 -coordenador do Serviço, o qual deverá estar disponível em Plantões à distância, exclusivamente para atender a rede de apoio, em horários estabelecidos pela equipe do CR e 1 Gerente de equipe para ações em campo.



6 - FLUXO

O fluxo de atendimento será estabelecido, em conformidade com a implantação da Rede de Atenção Psicossocial, no artigo 3º da PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da execução do programa se dará por:

- Apresentação de relatório mensal das atividades desenvolvidas, conforme Anexo I;
- Vigência do plano de trabalho é de 12 meses após o qual serão revistos os programas as metas estabelecidas.
- Avaliação das ações desenvolvidas por meio da equipe técnica da SMS.

8 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS E FASES PROGRAMADAS.

Ações e serviços de natureza contínua tendo o presente Plano de Trabalho a vigência de 12 meses com início a partir da assinatura do convênio, podendo ser renovado por até 60 meses.

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão depositadas 12 parcelas fixas mensais de R\$ R\$ 27.167,00

Descrição	Valor mensal	Valor anual
RH	23.700,00	284.400,00
Equipamentos de tecnologia e comunicação, telefones móveis, insumos, contrato nextel, obrigações fiscais e contábil, material de autocuidado, material gráfico, materiais para oficinas pedagógicas e terapêuticas, jaleco, camisetas e outros	3.467,00	41.600,00
Valor total	27.167,00	326.000,00

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será apresentada até o 5º dia útil do mês subsequente a execução, os Relatórios das atividades executadas, do mês anterior, conforme Anexo I, após a aprovação pela SMS, será autorizado a emissão da Nota Fiscal (Recibo) e o pagamento se dará em até 05 dias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011(*) *Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).*

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.190/GM de 4 de junho de 2009. Institui o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas no Sistema Único de Saúde - SUS (PEAD 2009-2010) e define suas diretrizes gerais, ações e metas. Brasília: Ministério da Saúde; 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Consultórios de Rua do SUS. Material de trabalho para a II Oficina Nacional de Consultórios de Rua do SUS. Brasília: Ministério da Saúde/EPJN-FIOCRUZ; 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Clínica ampliada: equipe de referência e projeto terapêutico singular. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2008c. 60 p.(Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de DST e AIDS. **Manual de redução de danos.** Brasília, 2001. 114 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004a. 64 p.158

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004c. 84 p.

DOMANICO, A. **Craqueiros e cracados; bem vindo ao mundo dos nórias**: Estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack em cinco projetos-piloto no Brasil. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2006. 220 p.

Jorge JS, Brêda MZ. Consultório de rua: novo espaço, novo dispositivo, inovadora forma de cuidado. In: Soares MH, Bueno SMV. Saúde Mental: novas perspectivas. São Caetano do Sul: Yendis Editora; 2011. p. 77-86.

JUNGMAN, J.; MARCHAND, C., A redução de danos como uma prática de tratamento: exemplo de um serviço parisiense. IN: **Entre riscos e danos**: uma nova estratégia de atenção ao uso de drogas. Paris, França: Éditions Scientifiques, ACODESS, 2002. p. 99-110.

O'HARE, P. Redução de Danos: alguns princípios e a ação prática. IN: MESQUITA, F.; BASTOS, F. I. (Orgs.). **Drogas e AIDS**: estratégias de Redução de Danos. São Paulo: HUCITEC, 1994. p. 65-78.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: estudos sobre marginalidade

avançada. 2º ed. Tradução João Roberto Martins Filho et al. Rio de Janeiro: Revan;

FASE, 2001. Set. 2005. 224 p.

Camilla Maria Kubitza Valente
Presidente Associação Cultural Iê Aruandê

Ilson Silva Santos
Secretário Executivo



BRASIL. Ministério da Saúde. **A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004a. 64 p.158

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS: os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004c. 84 p.

DOMANICO, A. **Craqueiros e cracados; bem vindo ao mundo dos nórias**: Estudo sobre a implementação de estratégias de redução de danos para usuários de crack em cinco projetos-piloto no Brasil. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2006. 220 p.

Jorge JS, Brêda MZ. Consultório de rua: novo espaço, novo dispositivo, inovadora forma de cuidado. In: Soares MH, Bueno SMV. Saúde Mental: novas perspectivas. São Caetano do Sul: Yendis Editora; 2011. p. 77-86.

JUNGMAN, J.; MARCHAND, C., A redução de danos como uma prática de tratamento: exemplo de um serviço parisiense. IN: **Entre riscos e danos**: uma nova estratégia de atenção ao uso de drogas. Paris, França: Éditions Scientifiques, ACODESS, 2002. p. 99-110.

O'HARE, P. Redução de Danos: alguns princípios e a ação prática. IN: MESQUITA, F.; BASTOS, F. I. (Orgs.). **Drogas e AIDS**: estratégias de Redução de Danos. São Paulo: HUCITEC, 1994. p. 65-78.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: estudos sobre marginalidade avançada. 2º ed. Tradução João Roberto Martins Filho et al. Rio de Janeiro: Revan;

FASE, 2001. Set. 2005. 224 p.


Ana Maria Thomé
Coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
SMS - Jundiaí - CRP 06/84.415

Ref. – Nov. 2014 à abril de 2015.

Ações do Consultório de Rua, atendimento a pessoa em situação de rua, uso de crack e atenção à saúde.

Total de atendimentos: 4296

Descrição - Pessoas com Prevalência em:	Numero de atendimentos
Gestantes	126
Pessoas com Câncer	102
Pessoas com DST	216
Diabetes	87
Hiper Tensão Arterial	227
Pessoas com transtornos mentais	148
Tuberculose	5
Pessoas que apontam sinais de violência	334
Pessoas com uso prejudicial de álcool	1608
Pessoas com uso prejudicial de Crack	1314
Pessoas com uso prejudicial de outras drogas	43

Ações coletivas da Equipe de Campo:

Quantidade:	Ações executadas:
196	Acolhimento e escuta qualificada;
23	Reuniões com a Equipe - Discutir questões relacionadas a prática, tais como planejamento das atividades, discussões de casos, supervisão das situações, dos avanços e dificuldades vivenciadas pela equipe em alcançar as metas propostas,
196	Intervenções biopsicossociais no espaço da rua;
87	Articulação da rede básica de saúde (UBS, USF, NASF);
93	Articulação da rede assistência social (CREAS, CRAS, Abrigo);
168	Articulação da rede de atenção especializada em Saúde Mental (CAPS ad, CAPSi, CAPS III, ASM);
196	Práticas e ações de prevenção e promoção da saúde sob a lógica da Redução de Danos; Auxílio do desenvolvimento de atividades de prevenção voltadas para grupos considerados de maior risco, buscando evitar, os agravos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
37	Ações para o resgate e/ou fortalecimento dos laços comunitários e familiares;
196	Abordagens terapêuticas dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelo Ministério da Saúde;
378	Curativos (Médico , Enfermeiro e equipe de apoio)

Metas e ações para articulação e fortalecimento das ações do CR.

Meta:	Ações:	Resultados Mensuráveis:
Realizar Mapeamento das regiões onde há maior concentração de usuários	Visitas ao território	Foram identificados na região central, prioritariamente quatro pontos de atendimento, e mais dois em áreas de ocupação.
Atendimento à demanda espontânea e a solicitação da Rede	Busca – Ativa no território estendido e nas áreas mapeadas	Foram realizadas abordagens em locais de alta vulnerabilidade gerando procedimentos e encaminhamento à rede de apoio
Realizar levantamento da demanda das áreas de vulnerabilidade	Reunião com técnicos e profissionais das UBSs: Morada das Vinhas, Vila Ana, Central, Anhangabaú e São Camilo	Foi elaboração o plano de atendimento e estratégias de intervenção destes territórios
Estabelecer Fluxo de Urgência para entrada de Paciente no Cap's Ad	Reunião no Cap's Ad com Gerente e diretores	Garantia de acesso aos usuários, através da sensibilização dos profissionais do cap's ad
Estabelecer Fluxo de Urgência e Emergência para entrada de Paciente no HSV	Reunião com setor social do HSV	Garantia de acesso aos usuários, através da sensibilização dos profissionais do HSV
Estabelecer Fluxo de Urgência e Emergência para entrada de Paciente no HU	Reunião com setor social do HU	Garantia de acesso aos usuários, através da sensibilização dos profissionais do HU
Estabelecer Fluxo para entrada de	Reunião com Gerentes e Coordenadores das	Garantia de acesso aos usuários, através da

<p>Paciente na rede de Atenção Básica</p> <p>Estabelecer Fluxo para entrada de Paciente na rede de Atenção Básica</p>	<p>Regionais da Atenção Básica</p> <p>Reunião com médicos e profissionais da Atenção Básica</p>	<p>sensibilização dos profissionais na Atenção Básica</p> <p>Sensibilização dos profissionais na Atenção Básica</p>
<p>Elaborar estratégias de abordagens visando a integralidade dos serviços de Abordagens</p>	<p>Reunião com técnicos e profissionais do Centro – POP</p> <p>Reunião com as equipes de abordagem social</p> <p>Reunião com Secretária e diretores da SEMADS</p>	<p>Alinhamento das ações e procedimentos das equipes de abordagem em campo</p>
<p>Auxiliar a elaboração do Fluxo de atendimento à gestante usuária na Rede de Atendimento</p>	<p>Participação na comissão de Gestantes</p> <p>Reunião com médicos e profissionais da Coordenadoria da gestante</p> <p>Reunião com médicos e profissionais da rede de atendimento à gestante na Atenção Básica</p>	<p>Foi articulado o fluxo em caráter de urgência à gestante em situação de rua e/ou uso de crack nos serviços da rede de apoio</p>
<p>Elaborar protocolos para procedimentos de testes rápidos: Sorologias</p>	<p>Reunião com técnicos médicos e profissionais da rede de testagem rápida e sorologia</p>	<p>Garantia de acesso aos usuários, através da sensibilização dos profissionais na Atenção Básica para pacientes do grupo de risco</p>

Participação na Implantação do Programa: "Crak é Possível Vencer" em Jundiá	Participação no fórum do Comitê do "Programa Crak é Possível Vencer"; na capacitação da Guarda Municipal, na sub-comissão do Comitê Crak é Possível Vencer e Reunião do conselho de gestores do "Programa Crak é Possível Vencer"	Auxiliar a implantação das ações do Programa Crak é Possível Vencer e estruturação do fluxo de atendimento no Serviços que compõem a Rede de Atenção Psicossocial
Desenvolver parcerias para agregar ações junto à Coordenadoria da Juventude	Reunião com a Coordenadoria da Juventude	Ampliar as ações através de parcerias e implantação de programas complementares
Desenvolver parcerias para agregar ações junto à Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Reunião com a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Ampliar as ações através de parcerias e implantação de programas complementares
Reunião com técnicos e profissionais do Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF)	Reunião com técnicos e profissionais do Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF)	Ampliação das ações da rede de apoio em saúde mental
Reunião com gerentes da Saúde Mental	Reunião com gerentes da Saúde Mental	Ampliação das ações da rede de apoio em saúde mental
Divulgar ações do programa na Rede de Atenção Básica	Reunião com Enfermeiros da Rede de Atenção Básica	Garantia de acesso aos usuários, através da sensibilização dos profissionais na Atenção Básica



CI/SEMADS/GS nº 185-2015

03 de junho de 2015

Para: SMRI/Diretoria de Assuntos Parlamentares

Assunto: **Requerimento nº 337 – Ver. Marilena Perdiz Negro**

Seguem informações a respeito do Requerimento ao Plenário nº 337:

1. Junto à SEMADS:

1.1 Informamos que até a presente data temos uma equipe de abordagem social referenciada ao Centro Pop composta pelos funcionários descritos no quadro abaixo. Com relação à estrutura, a equipe desenvolve suas atividades burocráticas na sede do Centro Pop dispondo da seguinte infra estrutura: telefone fixo, computador, sala, veículo e motorista; os relatórios de atividades estão no anexo I desse documento.

1.2 O plano de providências sofreu alterações e foi apresentado ao CMAS na plenária de 15/05/2015.

1.3 Não houve necessidade de elaboração de TAC para o encerramento do IC- 3332/2013.

Nome	Cargo	Horário de Trabalho
Raquel Cristina Lopes	Educadora Social	8h00/12h00/13h00/17h00
Rafaela Brolo Mania	Educadora Social	8h00/12h00/13h00/17h00
Lucelino Brito Santana	Orientador Social	8h00/12h00/13h00/17h00
Claudia Cristiane Drezza Berro	Orientadora Social	8h00/12h00/13h00/17h00
Pedro Leite de Camargo	Comissionado	13h00 /18h00/19h00/22h00
Paulo Cesar P. dos Santos	Motorista	13h00 /18h00/19h00/22h00

RECEBIDO
DAP

03 JUN. 2015



2. Junto à SEMADS, SMS e GM:

2.1 A equipe de abordagem do Centro Pop, referente ao Programa "Crack, é possível vencer, está descrita no item 1.1.

2.2 A última visita técnica foi realizada pela DRADS/ Campinas em 01/06/2015, e a partir da visita deverá ser elaborado relatório pelos técnicos da DRADS e não nos foi solicitado a elaboração de justificativa.

2.3 Vide anexo I

2.4 Vide anexo I

2.5 Não são realizados relatórios integrados e sim reuniões quinzenais entre as equipes onde os casos e estratégias são discutidos e traçado a linha de atuação de cada equipe; são realizados atas das reuniões.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Angarten Marchiore

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Abordagem Social

Centro POP

Jundiaí

Setembro

2014

Elaborado por:

Andreza de Souza Tigre

Lucelino Brito Santana

Raquel Cristina Lopes

Identificação

Localização

O serviço especializado de abordagem social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) tem como referência e ponto fixo o CREAS POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social para população em situação de rua, foi inaugurado em Abril de 2011, pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, através da SEMADS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizado na R. Prudente de Moraes, 1830 – Centro, telefone 4527-3760

Justificativa

Considerando que os usuários do serviço de abordagem social, por vezes, encontram-se fragilizados física, mental e moralmente pelas condições de vida a que estão submetidos, cabe ao serviço ir ao encontro dessas pessoas antecipando a procura espontânea ou os costumeiros chamados/denúncias de moradores ou pessoas da comunidade.

Descrição Serviço Especializado de Abordagem Social

A abordagem social é um serviço ofertado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, deve acontecer de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras, devendo ser consideradas praças, entroncamentos de estradas, fronteiras, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens e outros. A abordagem social constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. Garantindo atenção as necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

A equipe de abordagem deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe busca a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

Equipe de Abordagem Social do Município de Jundiaí.

1 Assistente Social

1 Educadora Social

2 Orientadores Sociais

1 Motorista

Composição e atribuições de cada membro da equipe		
Cargo	Atribuições	Carga Horária
Assistente social	Atuar diretamente e/ou coordenar projetos sociais. Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recurso e meio de acesso para atendimento ou defesa de direitos. Encaminhar os casos referentes a direitos sociais. Atuar em serviço social junto aos servidores municipais, em todos os seus aspectos e executar programas de qualidade de vida.	Segunda a Sexta-feira das 11:00 às 17:00 horas
Educador Social	Desenvolver atividades educativas de lazer em espaço fixo ou itinerante, visando estabelecer vínculos de confiança entre os educandos e educador, discutir com os usuários de serviços e programas as regras de funcionamento e participação, acompanhando os usuários e prestar orientações a comunidade em geral no que se refere a abordagem social.	Segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.
Orientador Social	Acompanha o desenvolvimento de atividades e programas na área de promoção social	Segunda a sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas.

Obs: Conforme Política de Atendimento à população em situação de rua, as ações de abordagem/chamados, serão atendidas, por pelo menos dois profissionais.

Área de atuação:

Espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas, centros comerciais, entorno de terminais de ônibus e trens. Conforme quadro de Programação Semanal (Anexo I) sujeito a alterações.

Público Alvo

Adultos, idosos, jovens e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Objetivos

Objetivo Geral

Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedência, projetos de vida e relações estabelecidas com as instituições;

Proporcionar atendimento intensivo e qualificado com vistas a oportunizar o acesso à devida proteção social e prevenir o agravamento das condições das pessoas em situação de rua, com foco na redução de danos.

Promover campanha de conscientização e divulgação para população e aos serviços da rede de proteção de como funciona o equipamento e quais são os serviços oferecidos à população em situação de rua, visando atendimento rápido e efetivo, evitando-se negligenciar, direcionando corretamente os atendimentos/solicitações.

Objetivos Específicos

- Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Definir locais de intervenção do serviço de forma planejada e coordenada, pela equipe gestora dos serviços;
- Planejamento minucioso e cuidadoso em territórios com incidência de situação mais complexas, visando a segurança dos usuários e profissionais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Ofertar atividades culturais e de lazer, bem como oficinas e grupos de convivência, tanto no seu espaço (rua) quanto no equipamento Centro POP.
- Atuar com foco na redução de danos, no que diz respeito aos danos sociais causados por sua permanência na rua.
- Levar as demandas e necessidades observadas/levantadas no que diz respeito a ineficácia das políticas públicas aos gestores da SEMADS e estes se necessário levaram a demanda aos devidos Conselhos (Saúde e Assistência Social) e órgãos representativos.
- Levantar as demandas e necessidades referente a dependência e uso de drogas, subsidiando informações ao comitê Crack é possível vencer, de forma a pautar ações desse programa.
- Fornecer mensalmente dados quantitativos e qualitativos aos gestores.
- Analisar dados e apresentar propostas de novas políticas públicas ou melhorias destas.

Atividades a serem desenvolvidas pela equipe de abordagem do Centro POP Jundiá na rua.

- Criar e alimentar instrumentais de trabalho; (Anexo II)
- Registrar os dados no sistema SIM;
- Avaliação, mapeamento e conhecimento dos territórios de maior concentração e vulnerabilidade de pessoas em situação de rua;
- Articulação com a rede de atendimento, considerando equipamentos que atendam população em situação de rua, bem como rede de apoio comunitário local (CRAS, UBS, Comércio, Consultório de Rua, segurança, etc), para que conheçam e entendam o serviço da Equipe de Abordagem social;
- Busca ativa;
- Propiciar o primeiro atendimento (Preencher instrumental, Anexo III e sistema SIM) quando o usuário proveniente da abordagem comparecer no Centro POP e posteriormente encaminhá-lo para um técnico de referência e atendimento continuado;
- Providência de documentos;
- Localização e contato com famílias;
- Preenchimento CadÚnico (Bolsa Família), no espaço de permanência na rua;
- Realizar encaminhamentos conforme a demanda, prontidão e condições físicas do usuário, compreendendo acompanhamentos em consultas médicas, realização de exames, higiene pessoal a princípio no SOS, etc;
- Promover ações socioeducativas com baixo patamar de exigência, em espaços públicos ou privados, os locais para execução dessas atividades serão definidos onde houver maior concentração de pessoas em situação de rua, facilitando a chegada/acesso destes as atividades a serem desenvolvidas, como: corte de cabelo, oficinas, palestras, cursos rápidos, etc.
- Avaliar semanalmente as ações e dados levantados pela equipe;
- Subsidiar informações ao corpo técnico do Centro POP e rede.
- Apresentar projetos e propostas de novas ações a serem desenvolvidas, após conhecimento da demanda, com as diferentes interfaces do serviço/Secretarias (esporte, cultura, lazer, educação, etc).

Programação de Trabalho Equipe de Abordagem

As atividades da equipe de abordagem são desenvolvidas nos seguintes territórios identificados como de maior fluxo de pessoas em situação de rua a saber:

- Ruas no entorno do velório municipal / Hospital Regional / Praça São Bento e Russi do Centro / Praça das Rosas / Praça do Fórum / Praça da Matriz / Ruas no entorno do Bom Prato / Vila Arens e Terminal Ferroviário / Ponte São João / Vila Aparecida / Terminal Central e entorno / Avenida Frederico Ozanan / Praça da Ateal / Maxi Shopping / Vila Hortolandia/ Terminal Central / Avenida Nove de Julho / Rodoviária e entorno.

Recursos necessários para atuação da equipe

Materiais

Transporte, período da manhã, tarde noite e finais de semana, conforme o caso.

Telefone (01 por equipe)

Luvas

Protetor solar

Roupas

Cobertores

Ofícios, para a utilização de espaços.

Álcool Gel

Capa de chuva

Lanches quando houver atividades sócio pedagógicas.

Humanos

Ampliação da equipe de abordagem;

Motorista para os 02 períodos;

Agente operacional, para auxiliar no transporte e locomoção dos atendidos.

Apoio administrativo no Centro POP.

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL - JANEIRO 2015

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social no mês					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
86	Masculino	0	0	65	8
	Feminino	0	0	13	0

Situações identificadas	
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15)	0
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	33
Migrantes	30
Suspeita Transtorno mental	5
deficiência física	8

Volume de abordagens realizadas	
Quantidade total de abordagens	95
Quantidade de pessoas observadas pela equipe	123
Busca Ativa	0

CHAMADOS	
Quantidade de chamados recebidos	22
Quantidade de chamados atendidos	13
Quantidade de chamados orientados por telefone	4
Chamados não atendidos por falta de veículo	5

(*) em sua maioria o não atendimento aos chamados se deu em virtude da falta de motorista no período da manhã, porém a equipe passou orientação por telefone

ENCAMINHAMENTOS	
Para atendimento/ Oficina no Centro POP	31
Tratamento de Saúde	0
Hospital São Vicente	1
SAMU	1
Consultório na rua	8
Conselho Tutelar	0
SOS banho	17
SOS pernoite	15
SOS refeição	15
Módulo Passagem	4
Delegacia	5

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL - FEVEREIRO 2015

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social no mês					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
62	Masculino	0	0	46	8
	Feminino	0	0	8	0

Situações identificadas	
Pessoa em situação de exploração sexual	1
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	27
Migrantes	20
Suspeita Transtorno mental	9
deficiência física	3

Volume de abordagens realizadas	
Quantidade total de abordagens	79
Quantidade de pessoas observadas pela equipe	91
Busca Ativa	0

CHAMADOS	
Quantidade de chamados recebidos (diurno e noturno)	19
Quantidade de chamados atendidos	11
Quantidade de chamados orientados por telefone	4
Chamados não atendidos por falta de veículo	4

(*) em sua maioria o não atendimento aos chamados se deu em virtude da falta de motorista no período da manhã, porém a equipe passou orientação por telefone

ENCAMINHAMENTOS	
Para atendimento no Centro POP	29
Oficina Centro POP	10
Tratamento de Saúde	6
Hospital São Vicente	1
SAMU	0
Consultório na rua	2
Conselho Tutelar	0
SOS banho	24
SOS pernoite	23
SOS refeição	24
Módulo Passagem	10
Delegacia	2

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL _ MARÇO 2015

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social no mês					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
57	Masculino	0	0	51	6
	Feminino	0	0	0	0

Situações identificadas	
Pessoa em situação de exploração sexual	0
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	8
Migrantes	9
Suspeita Transtorno mental	1
deficiência física	0

Volume de abordagens realizadas	
Quantidade total de abordagens	42
Quantidade de pessoas observadas pela equipe	109
Busca Ativa	0

CHAMADOS	
Quantidade de chamados recebidos (diurno e noturno)	15
Quantidade de chamados atendidos	11
Quantidade de chamados orientados por telefone	3
Chamados não atendidos por falta de veículo	1

(*) em sua maioria o não atendimento aos chamados se deu em virtude da falta de motorista no período da manhã, porém a equipe passou orientação por telefone

ENCAMINHAMENTOS	
Para atendimento no Centro POP	4
Oficina Centro POP	20
Tratamento de Saúde	0

Hospital São Vicente	
SAMU	0
Consultório na rua	1
Conselho Tutelar	0
SOS banho	0
SOS pernoite	4
SOS refeição	1
Módulo Passagem	1
Delegacia	35
	1

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL - ABRIL 2015

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social no mês

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
85	Masculino	0	0	78	7
	Feminino	0	0	0	0

Situações identificadas

Pessoa em situação de exploração sexual/ vítima de violência	2
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	21
Migrantes	15
Suspeita Transtorno mental	5
deficiência física	0

Volume de abordagens realizadas

Quantidade total de abordagens	75
Quantidade de pessoas observadas pela equipe	143
Busca Ativa	0

CHAMADOS

Quantidade de chamados recebidos (diurno e noturno)	25
Quantidade de chamados atendidos	14 (*)
Quantidade de chamados orientados por telefone	6
Chamados não atendidos por falta de veículo	5

(*) em sua maioria o não atendimento aos chamados se deu em virtude da falta de motorista no período da manhã, porém a equipe passou orientação por telefone

ENCAMINHAMENTOS

Para atendimento no Centro POP	12
Oficina Centro POP	23
Tratamento de Saúde	5
Hospital São Vicente	0
SAMU	1
Consultório na rua	0
Conselho Tutelar	0
SOS banho	6
SOS pernoite	6
SOS refeição	6
Módulo Passagem	14
Delegacia	3

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social no mês

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
61	Masculino	0	0	44	9
	Feminino	0	0	8	0

Situações identificadas

Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15)	0
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	14
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas lícitas	34
Migrantes	23
Suspeita Transtorno mental	17
deficiência física	4

Volume de abordagens realizadas

Quantidade total de abordagens	72
Quantidade de pessoas observadas pela equipe	240
Busca Ativa	0

CHAMADOS

Quantidade de chamados recebidos	28	(**)
Quantidade de chamados atendidos	20	
Quantidade de chamados apenas orientados	8	(*)

(*) em sua maioria o não atendimento aos chamados se deu em virtude da falta de motorista no período da manhã, porém a equipe passou orientação por telefone
 (**) sendo 17 de municipais, 03 da SEMADS, 08 da Guarda Municipal

Encaminhamentos realizados do Consultório de Rua para o Centro Pop	0
--	---

ENCAMINHAMENTOS

Para atendimento no Centro POP	8
Para banho no Centro POP	4
Para alimentação	
Oficina Grupo de Rua Centro POP Abordagem Social	5
Tratamento de Saúde	4
Hospital São Vicente	1
SAMU	1
Consultório de rua	2
Conselho Tutelar	0
SOS	8
Serviço de atendimento ao migrante	7

SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social no mês

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
57	Masculino	0	0	46	2

	Feminino	1	1	6	1
--	----------	---	---	---	---

Situações identificadas	
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15)	0
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	51
Migrantes	23
Suspeita Transtorno mental	9
deficiência física	3

Volume de abordagens realizadas	
Quantidade total de abordagens	96
Quantidade de pessoas observadas pela equipe	453
Busca Ativa	3

CHAMADOS	
Quantidade de chamados recebidos	28
Quantidade de chamados atendidos	18
Quantidade de chamados apenas orientados	10

(*) em sua maioria o não atendimento aos chamados se deu em virtude da falta de motorista no período da manhã, porém a equipe passou orientação por telefone

Encaminhamentos realizados do Consultório de Rua para o Centro Pop	0
--	---

ENCAMINHAMENTOS	
Para atendimento/ Oficina no Centro POP	8
Tratamento de Saúde	3
Hospital São Vicente	1
SAMU	2
Consultório de rua	2
Conselho Tutelar	2
SOS	29
Trabalho de divulgação e sensibilização com comerciantes	29
Outros	25